

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital
Assessoria de Plenário
Brito - PMDB

INDICAÇÃO N.º IND 349/2003
2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

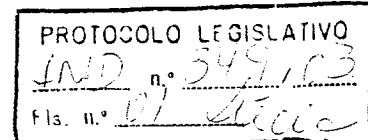
Em 16/04/03,

~~Paulo Roberto Guimarães de Castro~~
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação
do Distrito Federal, a construção de um
Centro de Educação Infantil, situado na
Região Administrativa do Riacho Fundo –
RA-XVII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA-XVII.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir um Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA-XVII.

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da educação infantil.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Eurides Brito

Deputada Distrital EURIDES BRITO